



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1641/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as alterações informadas pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema;

R E S O L V E

ALTERAR a redação da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1514/2007, de 29.11.2007, que passa a ter o seguinte teor:

"AUTORIZAR o pagamento de 13(treze) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias ao Exmo. Sr. **LUIZ HENRIQUE CÂNDIDO DA SILVA**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 1354/2007, referentes aos períodos de 21 a 23.11.2007, 26 a 29.11.2007, 3 a 6.12.2007, 10 a 13.12.2007 e de 17 a 19.12.2007."

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de dezembro de 2007.

original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente